



Prefeitura Municipal de Dom Silvério
DECRETO No. 526/2025 - LEI No. 1890/2024

Página: 1 de 9

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 418.624,29 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.10.02.04.122.0020.2006 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ASSESSORIA GABINETE

3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00044 500,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 500,00

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00048 1.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

02.14.01.04.122.0021.2007 MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

3.3.9.0.35.00 Serviços De Consultoria - Ficha: 00094 24.500,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 24.500,00

02.14.01.06.181.0177.2013 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00117 1.450,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 500,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 950,00

02.14.06.04.123.0030.2016 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TESOUREARIA

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00184 200,00

Justificativa:

Fonte: 1.701.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 100,00

Fonte: 1.710.010.0000 - Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho 100,00
Transferência Especial dos Estados

02.15.01.12.122.0021.2040 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

3.1.9.0.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas - Ficha: 00208 24.350,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 24.350,00

02.15.02.12.361.0188.2041 MANUT. ATIV. ENS. FUNDAMENTAL

3.3.9.0.30.00 Material de Consumo - Ficha: 00228 1.500,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 500,00

02.15.02.12.365.0185.2051 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EM CRECHE

3.3.9.0.30.00 Material de Consumo - Ficha: 00280 2.200,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 2.200,00

02.15.04.12.361.0188.2061 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - UAG FUNDEB

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00343 25.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício 25.000,00
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos



Prefeitura Municipal de Dom Silvério
DECRETO No. 526/2025 - LEI No. 1890/2024

Página: 2 de 9

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.16.01.10.122.0021.2064 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.1.9.0.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas - Ficha: 00367 **1.200,00**

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.200,00

3.3.9.0.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha: 00375 **17.000,00**

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 17.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos

02.16.01.10.301.0428.2145 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.9.0.30.00 Material de Consumo - Ficha: 00394 **20.428,43**

Justificativa:

Fonte: 2.621.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais 6.730,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Fonte: 1.621.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais 10.729,59
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Fonte: 2.621.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais 2.968,84
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

3.3.9.0.34.00 Outras Despesas de Pessoal Decor. de Terceirização - Ficha: 00396 **97.534,21**

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 15.500,00
Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.621.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais 11.726,20
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Fonte: 1.621.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais 69.748,01
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 560,00
Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00397 **10.340,20**

Justificativa:

Fonte: 1.621.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais 10.340,20
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00398 **3.061,00**

Justificativa:

Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 5,00

Fonte: 1.621.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais 3.056,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

02.16.01.10.302.0428.1120 CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO/ REFORMA UNID. ATENÇÃO ESPECIALIZADA SAÚDE

4.4.9.0.51.00 Obras e Instalações - Ficha: 00407 **25.752,00**

Justificativa:

Fonte: 1.710.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais 25.752,00
Transferência Especial dos Estados

02.16.01.10.302.0428.2146 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ATENÇÃO ESPECIALIZADA SAÚDE



Prefeitura Municipal de Dom Silvério
DECRETO No. 526/2025 - LEI No. 1890/2024

Página: 3 de 9

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00423	1.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.1.9.0.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00424	1.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.9.0.30.00 Material de Consumo - Ficha: 00428	3.064,67
Justificativa:	
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.064,67
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00433	5.501,19
Justificativa:	
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.501,19
02.16.01.10.305.0429.2074 MANUTENÇÃO SERVIÇOS VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00466	10.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00472	10,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10,00
02.17.01.08.243.0483.2037 MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR E CONS. MUNIC. CRIANÇA E ADOLESCENTE	
3.3.9.0.30.00 Material de Consumo - Ficha: 00493	1.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
02.17.02.08.244.0486.2022 MANUTENÇÃO ATIVIDADES SETOR ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.9.0.30.00 Material de Consumo - Ficha: 00513	1.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
02.17.02.08.244.0486.2030 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CRAS / PAIF	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00523	15.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
02.18.01.04.122.0021.2077 MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA OBRAS, MANUT. E AGRICULTURA	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00589	500,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.1.9.0.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas - Ficha: 00592	1.500,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
02.18.03.15.451.0323.1049 OBRAS DE MELHORAMENTO URBANO	
4.4.9.0.51.00 Obras e Instalações - Ficha: 00622	9.550,00
Justificativa:	



Prefeitura Municipal de Dom Silvério
DECRETO No. 526/2025 - LEI No. 1890/2024

Página: 4 de 9

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.800,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.750,00

02.18.03.15.452.0323.2078 MANUTENÇÃO DO SETOR DE OBRAS

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00636	15.600,00
--	------------------

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00

02.18.04.15.452.0575.2089 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

3.1.9.0.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas - Ficha: 00677	55.000,00
--	------------------

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	55.000,00
---	-----------

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00682	15.500,00
--	------------------

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00

02.19.01.04.122.0021.2096 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA CULTURA E TURISMO

3.3.9.0.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores - Ficha: 00740	2.942,59
---	-----------------

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.942,59
---	----------

02.19.02.23.695.0363.2098 PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00759	2.800,00
--	-----------------

Justificativa:

Fonte: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.800,00
--	----------

02.19.03.27.812.0224.2100 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00774	940,00
--	---------------

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	940,00
---	--------

3.3.9.0.93.00 Indenizações e Restituições - Ficha: 00776	150,00
---	---------------

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	150,00
---	--------

02.19.04.13.391.0246.2102 MANUTENÇÃO DO SETOR PATRIMÔNIO HISTÓRICO

3.3.9.0.30.00 Material de Consumo - Ficha: 00788	13.350,00
---	------------------

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
---	----------

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
---	----------

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.700,00
---	----------

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.150,00
---	----------

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00794	7.200,00
--	-----------------

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.200,00
---	----------

418.624,29

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.10.01.04.122.0020.2003 MANUTENÇÃO RECEPÇÕES, HOMENAGENS E FESTIVIDADES



Prefeitura Municipal de Dom Silvério
DECRETO No. 526/2025 - LEI No. 1890/2024

Página: 5 de 9

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

3.3.9.0.30.00 Material de Consumo - Ficha: 00017	500,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
02.10.01.04.122.0020.2004 MANUTENÇÃO DO GABINETE	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00022	24.500,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	24.500,00
02.10.02.04.122.0020.2006 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ASSESSORIA GABINETE	
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00042	1.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
02.14.01.04.122.0021.1006 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA PRÉDIO DA SEDE ADMINISTRATIVA	
4.4.9.0.51.00 Obras e Instalações - Ficha: 00083	25.752,00
Justificativa:	
Fonte: 1.710.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	25.752,00
Transferência Especial dos Estados	
02.14.01.04.128.0043.2012 MANUTENÇÃO CONVÊNIOS E/OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES TREINAMENTO SERVIDORES	
3.3.5.0.41.00 Contribuições - Ficha: 00114	950,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	950,00
02.14.01.06.181.0177.2013 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos e Material Permanente - Ficha: 00119	500,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
02.14.03.04.124.0032.2018 MANUTENÇÃO SETOR DE CONTABILIDADE	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos e Material Permanente - Ficha: 00147	3.400,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.200,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.200,00
02.14.03.99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.9.9.99.00 Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS - Ficha: 00148	79.350,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	24.350,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	55.000,00
02.14.05.04.122.0021.2020 MANUTENÇÃO DA SEÇÃO PESSOAL	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos e Material Permanente - Ficha: 00173	1.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
02.14.06.04.123.0030.2016 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TESOUREARIA	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos e Material Permanente - Ficha: 00187	500,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
02.14.07.04.123.0030.2015 MANUTENÇÃO SETOR ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS	



Prefeitura Municipal de Dom Silvério
DECRETO No. 526/2025 - LEI No. 1890/2024

Página: 6 de 9

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

4.4.9.0.52.00 Equipamentos e Material Permanente - Ficha: 00203	10,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10,00
02.15.04.12.361.0188.2061 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - UAG FUNDEB	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00344	25.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	25.000,00
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
02.16.01.10.122.0021.2064 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00365	27.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	17.000,00
02.16.01.10.301.0428.1118 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA UNIDADES ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
4.4.9.0.51.00 Obras e Instalações - Ficha: 00388	560,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	560,00
02.16.01.10.301.0428.2145 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00390	3.064,67
Justificativa:	
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.064,67
3.3.9.0.34.00 Outras Despesas de Pessoal Decor. de Terceirização - Ficha: 00396	5,00
Justificativa:	
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5,00
02.16.01.10.302.0428.2146 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ATENÇÃO ESPECIALIZADA SAÚDE	
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00425	2.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.9.0.34.00 Outras Despesas de Pessoal Decor. de Terceirização - Ficha: 00431	5.501,19
Justificativa:	
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.501,19
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00433	25.198,84
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	15.500,00
Fonte: 2.621.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	6.730,00
Fonte: 2.621.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.968,84



Prefeitura Municipal de Dom Silvério
DECRETO No. 526/2025 - LEI No. 1890/2024

Página: 7 de 9

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

4.4.9.0.52.00 Equipamentos e Material Permanente - Ficha: 00438	105.600,00
Justificativa:	
Fonte: 1.621.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	10.340,20
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
Fonte: 1.621.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	69.748,01
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
Fonte: 1.621.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	3.056,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
Fonte: 1.621.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	10.729,59
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
Fonte: 1.621.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	11.726,20
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
02.17.02.08.244.0486.2022 MANUTENÇÃO ATIVIDADES SETOR ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00510	1.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
02.17.02.08.246.0486.2148 MANUTENÇÃO ATIV. INCLUSÃO PRODUTIVA, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00552	15.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
02.17.03.08.243.0483.2036 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00565	1.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
02.18.01.04.122.0021.2077 MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA OBRAS, MANUT. E AGRICULTURA	
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00591	2.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
02.18.03.15.451.0025.1048 CONSTRUÇÃO / REFORMA E AMPLIAÇÃO EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	
4.4.9.0.51.00 Obras e Instalações - Ficha: 00621	5.800,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.800,00
02.18.03.15.451.0323.1049 OBRAS DE MELHORAMENTO URBANO	
4.4.9.0.51.00 Obras e Instalações - Ficha: 00622	100,00
Justificativa:	
Fonte: 1.701.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	100,00
02.18.03.15.451.0323.1050 CALÇAMENTO / ASFALT. RUAS / CONSTRUÇÃO MEIOS-FIOS E OBRAS COMPLEM.	
4.4.9.0.51.00 Obras e Instalações - Ficha: 00623	3.750,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.750,00
02.18.03.15.452.0323.2078 MANUTENÇÃO DO SETOR DE OBRAS	



Prefeitura Municipal de Dom Silvério
DECRETO No. 526/2025 - LEI No. 1890/2024

Página: 8 de 9

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

3.3.9.0.30.00 Material de Consumo - Ficha: 00633	100,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
02.18.04.15.452.0575.2089 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00676	15.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
4.4.9.0.52.00 Equipamentos e Material Permanente - Ficha: 00685	16.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.500,00
02.18.06.26.782.0534.1071 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos e Material Permanente - Ficha: 00715	7.300,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.200,00
Fonte: 1.710.010.0000 - Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho	100,00
Transferência Especial dos Estados	
02.19.01.04.122.0021.2096 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA CULTURA E TURISMO	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00730	2.942,59
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.942,59
02.19.02.23.695.0363.2098 PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00760	2.800,00
Justificativa:	
Fonte: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.800,00
02.19.03.27.812.0224.2100 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	
3.3.9.0.34.00 Outras Despesas de Pessoal Decor. de Terceirização - Ficha: 00772	150,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	150,00
3.3.9.0.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00775	940,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	940,00
02.19.03.27.812.0224.2135 MANUTENÇÃO CONTRIBUIÇÃO À AMEPI - ESPORTE	
3.3.5.0.41.00 Contribuições - Ficha: 00779	8.150,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.150,00
02.19.04.13.391.0246.1088 RECUPERAÇÃO / PRESERV. / VALORIZ. PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
4.4.9.0.51.00 Obras e Instalações - Ficha: 00780	1.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
02.19.04.13.391.0246.2102 MANUTENÇÃO DO SETOR PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos e Material Permanente - Ficha: 00796	1.500,00
Justificativa:	



Prefeitura Municipal de Dom Silvério
DECRETO No. 526/2025 - LEI No. 1890/2024

Página: 9 de 9

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.500,00

02.19.04.13.392.0247.2103 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE DIFUSÃO CULTURAL

3.1.9.0.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00800

2.700,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

2.700,00

418.624,29

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Dom Silvério-MG, 02 de Junho de 2025

JOSÉ BRÁULIO ALEIXO
Prefeito